



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 257/2023
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando o Ofício nº 191/2023-GP/PMP, datado de 04 de dezembro de 2023, advindo da Prefeitura Municipal de Propriá, Estado de Sergipe.

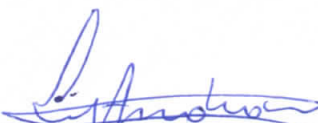
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Renovação de Cessão do Servidor **IEDO DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 1.493.998 SSP/SE, inscrito no CPF nº 817.705.375-20, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, no exercício de 2024, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 27 de dezembro de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal